DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Sábado, 02 de junho de 2018 | Ano I | Edição nº 47 | Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GÁLIA	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Edital - Retificação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gália, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gália poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.galia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gália
CNPJ 44.518.389/0001-37
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-9020
Site: www.galia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Câmara Municipal de Gália
CNPJ 49.887.524/0001-35
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-1513
Site: www.camaragalia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gália garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.galia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

PODER EXECUTIVO DE GÁLIA

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº. 2.443, DE 30 de MAIO DE 2.018.

(PL nº. 020/2018, de autoria do Exmo. Sr. Prefeito Municipal Renato Inácio Gonçalves)

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO, DE METAS E VALORES, DIRETRIZES AO PPA 2018/2021, LDO PARA 2018, E A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL E ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

RENATO INÁCIO GONÇALVES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - Esta lei visa adequar os anexos II e III do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2018/2021 Lei Municipal nº 2.407/2017, e os anexos IV e V da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018 (LDO), Lei Municipal Lei nº 2.408/2017, para incorporar as alterações, promovidas nesta Lei, demonstrados no anexo I (Fontes de Financiamento) e anexo II (Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos e Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental), que fica fazendo parte integrante desta lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento programa de 2018, crédito especial, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 136.263,30 (cento e trinta e seis mil, duzentos e sessenta e tres reais e trinta centavos), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

Local: 020900 Secretaria Municipal de Saúde

Ficha: 317 - 10.301.0007.2081.0000 Estruturação da Atenção a Saúde Bucal..... 25.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 021000 Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social

Ficha: 318 - 08.244.0009.1011.0000 Ref.e Ampl.do Prédio para implantação do CRAS 93.932,73

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 319 - 08.244.0009.1011.0000 Ref.e Ampl.do Prédio para implantação do CRAS 10.003,11

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 320 - 08.244.0009.1011.0000 Ref.e Ampl.do Prédio para implantação do CRAS 7.327,46

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

TOTAL..... 136.263,30

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa de 2018, crédito adicional suplementar, nos termos do inciso I do Art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$86.220,25 (oitenta e seis mil, duzentos e vinte reais e vinte e cinco centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Local: 020300 Secretaria Municipal de Administração

Ficha: 026 - 04.122.0002.2004.0000 Manutenção da Secretaria de Administração..... 6.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020600 Secretaria Municipal de Obras e Viação

Ficha: 300 - 04.122.0008.1005.0000 Recuperação de Acessos Rurais..... 39.842,65

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 301 - 01.122.0008.1005.0000 Recuperação de Acessos Rurais..... 377,60

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Local: 020800 Secretaria Municipal de Educação

Ficha: 095 - 12.361.0005.2024.0000 Manutenção do Ensino Fundamental..... 40.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

TOTAL..... 86.220,25

Art. 4º - Para a cobertura do crédito especial e adicional suplementar de que trata os artigos 3º e 4º, serão utilizados recursos provenientes de:

I - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, nos termos do inciso II do parágrafo 1o, c.c parágrafo 3o do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receita:

INCRA - Recuperação de Acessos Rurais..... R$ 39.842,65

Estruturação da Atenção a Saúde Bucal .... R$ 25.000,00

TOTAL ..... R$ 64.842,65

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

II - SUPERÁVIT FINANCEIRO, nos termos do inciso I do parágrafo 1o, c.c parágrafo 2o do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R$101.260,19.

II - ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL, nos termos do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64:

Local: 020300 Secretaria Municipal de Administração

Ficha: 022 - 04.122.0002.2004.0000 Manutenção da Secretaria de Administração..... -6.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 020600 Secretaria Municipal de Obras e Viação

Ficha: 058 - 04.122.0008.2013.0000 Manutenção de Rodovias e Estradas..... -377,60

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020800 Secretaria Municipal de Educação

Ficha: 098 - 12.361.0005.2024.0000 Manutenção do Ensino Fundamental..... -40.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Local: 021000 Secretaria Municipal de Cidadania e Assistencia Social

Ficha: 239 - 08.244.0009.2064.0000 Manutenção da Assistência Social..... -10.003,11

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

TOTAL..... -56.380,71

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 30 DE MAIO DE 2018.

(assinado no original)

RENATO INÁCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Decretos

DECRETO Nº 1.485/18
DE 30 DE MAIO DE 2018.

RENATO INÁCIO GONÇALVES, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 64, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento programa de 2018, crédito especial, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 136.263,30 (cento e trinta e seis mil, duzentos e sessenta e três reais e trinta centavos), para criação das seguintes dotações orçamentárias, conforme Lei n.º 2.443 de 30 de maio de 2018:

Local: 020900 Secretaria Municipal de Saúde

Ficha: 317 - 10.301.0007.2081.0000 Estruturação da Atenção a Saúde Bucal..... 25.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 021000 Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social

Ficha: 318 - 08.244.0009.1011.0000 Ref.e Ampl.do Prédio para implantação do CRAS 93.932,73

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 319 - 08.244.0009.1011.0000 Ref.e Ampl.do Prédio para implantação do CRAS 10.003,11

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 320 - 08.244.0009.1011.0000 Ref.e Ampl.do Prédio para implantação do CRAS 7.327,46

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

TOTAL..... 136.263,30

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa de 2018, crédito adicional suplementar, nos termos do inciso I do Art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$86.220,25 (oitenta e seis mil, duzentos e vinte reais e vinte e cinco centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias, conforme Lei n.º 2.443 de 30 de maio de 2018:

Local: 020300 Secretaria Municipal de Administração

Ficha: 026 - 04.122.0002.2004.0000 Manutenção da Secretaria de Administração..... 6.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020600 Secretaria Municipal de Obras e Viação

Ficha: 300 - 04.122.0008.1005.0000 Recuperação de Acessos Rurais..... 39.842,65

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 301 - 01.122.0008.1005.0000 Recuperação de Acessos Rurais..... 377,60

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Local: 020800 Secretaria Municipal de Educação

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Ficha: 095 - 12.361.0005.2024.0000 Manutenção do Ensino Fundamental..... 40.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

TOTAL..... 86.220,25

Art. 3º - Para a cobertura do crédito especial e adicional suplementar de que trata os artigos 1º e 2º, conforme Lei n.º 2.443 de 30 de maio de 2018, serão utilizados recursos provenientes de:

I - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, nos termos do inciso II do parágrafo 1o, c.c parágrafo 3o do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receita:

INCRA - Recuperação de Acessos Rurais..... R$ 39.842,65

Estruturação da Atenção a Saúde Bucal ..... R$ 25.000,00

TOTAL ..... R$ 64.842,65

II - SUPERÁVIT FINANCEIRO, nos termos do inciso I do parágrafo 1o, c.c parágrafo 2o do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R$101.260,19.

II - ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL, nos termos do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64:

Local: 020300 Secretaria Municipal de Administração

Ficha: 022 - 04.122.0002.2004.0000 Manutenção da Secretaria de Administração..... -6.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 020600 Secretaria Municipal de Obras e Viação

Ficha: 058 - 04.122.0008.2013.0000 Manutenção de Rodovias e Estradas..... -377,60

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020800 Secretaria Municipal de Educação

Ficha: 098 - 12.361.0005.2024.0000 Manutenção do Ensino Fundamental..... -40.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Local: 021000 Secretaria Municipal de Cidadania e Assistencia Social

Ficha: 239 - 08.244.0009.2064.0000 Manutenção da Assistência Social..... -10.003,11

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

TOTAL..... -56.380,71

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 30 DE MAIO DE 2018.

(assinado no original)

RENATO INÁCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Retificação

Primeira Retificação do Edital nº. 002/2018 – Prefeitura do Município de Gália.

Fica Retificado o Edital nº 002/2018 tendo em vista a ausência de inscritos para a vaga disponibilizada para o curso de Graduação em Administração, para reabrir o prazo de inscrição a referida vaga para os seguintes cursos: Curso de Graduação em Ciências Contábeis para alunos do 1º, 2º e 3º ano, qualquer Curso a nível de Graduação relacionado a Gestão de Recursos Humanos para alunos do 1º, 2º e 3º Termos, para qualquer a Curso nível de Graduação em Tecnologia em Gestão Empresarial para alunos do 1º e 2º ano, e para qualquer Curso a nível de Graduação em Informática para alunos do 1º, 2º e 3º ano.

As Inscrições serão realizadas na Prefeitura do Município de Gália, localizada na Praça Custódio de Araújo Ribeiro nº 755, das 9:00 as 10:30h e das 14:00 as 16:00h no período de 04 a 08 de junho de 2.018, onde o candidato deverá estar munido de RG e CPF para o preenchimento da ficha de inscrição.

As demais prescrições previstas no Edital 002/2018 permanecem inalteradas.

Prefeitura do Município de Gália, 30 de maio de 2.018.

(assinado no original)

Renato Inácio Gonçalves

Prefeito